



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 541/2013 São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº 40/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-2861/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 3 a 7/6/2013, em razão de vacância da titularidade daquela unidade, conforme Anexo I da Portaria GP nº 168/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/6/2013, conforme informações constantes no doc.1, do citado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp